

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005
CNPJ: 07.984.395/0001-53



ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 146/2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO PELO
FALECIMENTO DA SERVIDORA CHRISTINA ZACCARIAS
AO VIÚVO, SR. MARCELO FERNANDO ROSA DA SILVA.**

LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 47/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a partir de 24 de maio de 2015, com fulcro no artigo 40 da Constituição Federal, Lei Complementar 1.052/2014 e Lei Federal 10.887/2004, **pensão por morte**, ao Senhor **MARCELO FERNANDO ROSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.011.671-6, CPF nº 135.920.748-14, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 123.82342.61.9, viúvo da Servidora Municipal Aposentada Senhora **Christina Zaccarias** que em vida era brasileira, portadora do RG 11.621.042-4, do CPF 510.130.088-15, e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 1.705.102.760-1.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 15 de junho de 2015.


LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES
Diretor Presidente